



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE



Processo Legislativo Nº 1130/2019

Projeto de Lei Nº 111/2019

Protocolo Nº 5850/2019

Ementa: “DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE FILTRO SOLAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA”.

Iniciativa: Cláudio Sarnik

PARECER Nº 047/2019

O Projeto de Lei nº111/2019 de iniciativa do vereador Cláudio Sarnik dispõe sobre o fornecimento de filtro solar aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias no município de Araucária.

A justificativa dispõe que esses profissionais no desempenho de suas atribuições ficam expostos à irradiação solar por longos períodos do dia, situação essa que, com o passar dos anos, afetam sua saúde, a ponto, inclusive, de causar câncer de pele. Justifica ainda que especialistas afirmam que o período entre dez horas da manhã e quatro horas da tarde é o mais perigoso, tornando-se crítica a partir do meio-dia. Deste modo, o fornecimento de filtro solar, contribui para que as condições de trabalho da categoria sejam mais saudáveis e justas.

O parecer jurídico se manifestou que o projeto de Lei não está em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Araucária e a Constituição Federal, eivado de inconstitucionalidade sendo pelo o arquivamento, recomendando que se faça através de indicação, teve o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, vindo para análise e parecer da Comissão de Saúde e Meio Ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Analisando, verifico que o projeto está em conformidade com a lei orgânica do Município, e mais, vem de encontro com a necessidade dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias, visando a qualidade de vida por esses agentes prestadores de serviços, visto que a exposição constante ao sol está ligada diretamente ao trabalho que os mesmos desenvolvem, por isso a relevância do presente projeto de lei.

Assim sendo, após análise do Projeto e entendendo a importância do projeto, não encontrei impedimentos que limitem sua tramitação, sendo assim, no que sabe a Comissão de Saúde e Meio Ambiente analisar, sou favorável ao trâmite normal do projeto.

Diante disso, solicito apoio dos demais membros desta comissão para dar regular seguimento ao Projeto de Lei Nº1111/2019.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2019.

Aparecido Ramos Estevão
Ver. Aparecido Ramos Estevão
Relator CSMA - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE



VOTAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 111/2019

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ASSINATURA
Ver. Claudio Sarnik	X		[Signature]
Ver. Germaninho Krzyzanowski			Ausente

Certifico que foram presentes às
Comissões Técnicas contendo
[Signature]
Comissão(ões).....
Relator.....
Encaminhado a Diretoria de Processo
Legislativo em.....
Ass.: [Signature]
Assistente Administrativo